**PROCESSO Nº** 1104-933/2016

**DESPACHO:** 069/2018

**INTERESSADO:** DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS - DITEAL

**ASSUNTO**: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

**DESPACHO**

Trata-se do Processo Administrativo nº 1104-933/2016, em 01 (três) volume, com 04 (quatro) fls., encaminhados à Controladoria Geral do Estado – CGE, através do Ofício nº 239/2016 DP-DITEAL, datado de 03.11.2016, de lavra da Diretora Presidente do DITEAL, quanto à contratação de serviços e aquisição de material por dispensa de licitação. Em síntese apertada, a dúvida concerne:

**“...sobre o critério que deve ser utilizado para que o valor não extrapole esse limite para compras e serviços realizadas dentro do mesmo exercício financeiro, se por objeto ou por subitem do elemento de despesa, observada neste último caso o plano de contas do Estado de Alagoas, o qual elenca todas as rubricas orçamentárias e os respectivos subitens.”**

Salienta-se que esta superintendência entrou em contato com o Assessor de Transparência daquele órgão para dirimir a dúvida levantada, conforme e-mail encaminhado em anexo.

Encaminhem-se os autos a Assessoria desta Superintendência para arquivamento.

Maceió-AL, 23 abril de 2018.

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9**